

DECRETO Nº 21.579, DE 22 DE JULHO DE 2022.

Altera o inc. VII no art. 17 e o inc. XV no art. 20 do Decreto nº 21.526, de 17 de junho de 2022, que lota nos Órgãos e nas Secretarias Municipais os Cargos em Comissão e Funções Gratificadas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 94 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica relotada 1 (uma) Função Gratificada (FG7) Coordenador, vaga 1003210, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura (SMOI) para a Secretaria Municipal da Saúde (SMS).

Art. 2º Fica alterado o inc. VII no art. 17 do Decreto nº 21.526, de 17 de junho de 2022, que dispõe sobre a lotação dos postos de confiança da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura (SMOI), conforme segue:

“Art. 17.

.....

VII – 7 (sete) Coordenador FG7;

.....” (NR)

Art. 3º Fica alterado o inc. XV no art. 20 do Decreto nº 21.526, de 2022, que dispõe sobre a lotação dos postos de confiança da Secretaria Municipal da Saúde (SMS), conforme segue:

“Art. 20.

.....

XV – 3 (três) Coordenador FG7;

.....” (NR)

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 22 de julho de 2022.

Sebastião Melo,
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Roberto Silva da Rocha,
Procurador-Geral do Município.